



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

REGISTRADO SOB N.º 1.329/93
AS FLS 97 v.
LIVRO N.º 22
EM. 07 / 02 / 94
Ma. Angéla
FUNCIONÁRIO

**LEI Nº 1.329/93
DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993.**

Denomina de "GERALDO RIBEIRO LIMA", a Praça que está sendo construída nas proximidades do Cristo do Goiti e determina outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS ,
ESTADO DE ALAGOAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "GERALDO RIBEIRO LIMA" a praça que está sendo construída nas proximidades do Cristo' do Goiti.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios, 13' de dezembro de 1993.

[Signature]
JOSÉ HELENILDO RIBEIRO MONTEIRO

PREFEITO

[Signature]
MARIA BETHÂNIA DE FREITAS LEMOS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada, Registrada e Arquivada na Divisão de Serviços Gerais, da Secretaria de Administração, em 13 de dezembro de 1993.

[Signature]
GILMAR CAVALCANTE LIMA

DIR. DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO: HELENILDO RIBEIRO